



DECRETOS

DECRETO N.º 008/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA O DECRETO N.º 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, doença classificada por COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a edição superveniente do Decreto n.º 42.264 de 15 de fevereiro de 2022, pelo Estado da Paraíba e a necessidade de adequação às medias sanitárias estaduais, sem prejuízo de restrições de ordem local;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto 006, de 16 de fevereiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** No período compreendido entre 16 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de

conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 22:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade do local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).”

:

[...]"

Art. 2º - Fica alterado o Art. 6º, § 2º, do Decreto 006, de 16 de fevereiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 6º** [...]"

§2º - Fica determinado entre 16 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, o fechamento de parques, praças, e demais espaços públicos, ou privados, destinados a lazer, inclusive a restrição de acesso a barragens, açudes e similares.”

Art. 3º - Fica acrescentado no Art. 6º, o § 3º, do Decreto 006, de 16 de fevereiro de 2022, que deverá ter a seguinte redação:

“**Art. 6º** [...]"

§ 3º - Fica determinado entre 28 de fevereiro e 06 de março, a liberação de espaços de natureza particular de áreas de lazer; Sendo a capacidade fixada em 30% (trinta por cento) da capacidade do local, devendo esta quantidade ser determinada de acordo com visita da Vigilância Sanitária.”

Art. 4º - Fica alterado o Art. 7º do Decreto 006, de 16 de fevereiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 7º** - Nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 haverá ponto facultativo, ficando nestes dias os expedientes no serviço público municipal suspensos, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública municipal, devendo, ainda, ser preservado o funcionamento daqueles serviços considerados essenciais.”

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, na data de sua publicação.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público que, ficam CONVOCADAS os participantes do Pregão Eletrônico nº 006/2022 que tem por objeto a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar, da Rede Municipal de Ensino do município de Teixeira/PB, para continuidade da sessão de julgamento das propostas, que será realizada no dia 24 de Fevereiro de 2022, às 13h00min, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.
Teixeira – PB, 22 de Fevereiro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**QUARTO ADITIVO
CONTRATO Nº 120/2020****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA**

CONTRATADO: CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI EPP, CNPJ nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: Alterar na cláusula quarta do contrato nº 0120/2020, datado de 06 de maio de 2020, para prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais (06) seis meses, iniciando em 28 de outubro de 2021 até 28 de abril de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58 c/c 57, inciso I, § 2º da Lei nº. 8.666/93 atualizada.

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.014/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA, CNPJ Nº 08.883.951/0001-68**

CONTRATADO: SIVALDO PEREIRA LUSTOSA, CPF Nº 053.877.648-06

OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.014/2022 de 14 de janeiro de 2022 resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por mais 10 (DEZ)DIAS, iniciando – se dia 14 de Fevereiro, e terminando dia 24 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e § 2o da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 001/2022

DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 01.015/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA, CNPJ Nº 08.883.951/0001-68**

CONTRATADO: MARINALDO ALVES MARTINS, CPF Nº 035.206.604-07

OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.015/2022 de 14 de janeiro de 2022 resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por mais 10 (DEZ)DIAS, iniciando – se dia 14 de Fevereiro, e terminando dia 24 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e § 2o da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 001/2022

DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 01.016/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA, CNPJ Nº 08.883.951/0001-68**

CONTRATADO: JOSE VALDEMIR CAVALCANTE, CPF Nº 584.717.904-91

OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.016/2022 de 14 de janeiro de 2022 resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por mais 10 (DEZ)DIAS, iniciando – se dia 14 de Fevereiro, e terminando dia 24 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e § 2o da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 001/2022

DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB